

Ata nº 12/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 23 de maio de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DE LIMA

Data da reunião: 23 de maio de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr.^a Ana Maria Martins Machado

Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: -----

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

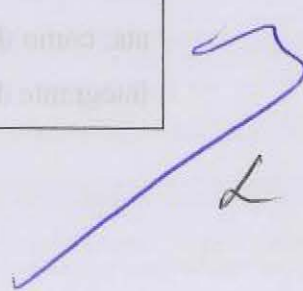
Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 15.376.499,53 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de congratulações à Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo – Secção desportiva pela conquista do Campeonato Distrital e pela subida de divisão. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao clube.

___ Ainda no uso da palavra propôs um voto de congratulações ao atleta Fernando Pimenta pela conquista da medalha de ouro na prova de k1-5.000 metros da Taça do Mundo de canoagem, que decorreu em Duisburgo, na Alemanha. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao treinador, ao Clube Náutico e à Federação Portuguesa de Canoagem.

___ Ainda no uso da palavra congratulou-se com a forma como decorreram as classificativas do Rali de Portugal em Ponte de Lima, tendo a organização tecido largos elogios ao Município pela colaboração prestada.

___ O Sr. Presidente ainda no uso da palavra comunicou aos Srs. Vereadores que no final da próxima reunião de Câmara e se tivessem disponibilidade para o efeito, se deslocariam todos para visitar um terreno que está a ser negociado, para aquisição por parte do Município, junto ao nó da A3 de Calvelo, classificado pelo PDM como área empresarial, com uma boa localização para instalação de unidades empresariais, pois têm sido bastantes as solicitações que temos tido por parte de empresas.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros o qual se associou a todos os votos propostos pelo Sr. Presidente, considerando que são momentos positivos ao nível desportivo para Ponte de Lima. Ainda no uso da palavra questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a possibilidade de implementar alguma medida na Estrada Nacional junto à Panilima, em S. Gonçalo, Arcozelo, de forma a melhorar as condições de segurança daquela zona. Alertou ainda a Câmara Municipal para o facto de o Cemitério Municipal na parte antiga, necessitar de uma intervenção ao nível do pavimento e da sua reorganização. Considerando o aproximar da época balnear questionou a Câmara Municipal sobre a possibilidade de tomar algumas medidas básicas de segurança do Rio, como sinalização, limpeza e fiscalização na época balnear. Declarou ainda o quanto foi positivo a limpeza que foi feita na EM 524, tendo com esta intervenção evitado a ocorrência de incidentes. Por fim apresentou duas propostas de recomendação que ficam anexas à presente ata, como documentos número um e dois respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

___ Por fim usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana referindo que na ata anterior não ficou transcrito na totalidade as declarações prestadas na última reunião, na medida em que declarou que como estávamos no período da Queima das Fitas, que é o culminar de um percurso académico, parabenizou todas as famílias e os estudantes, por este momento congratulante, parabenizando a todos pelos êxitos desportivos e académicos. Ainda no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: Portagens não obrigado, A28 é objetivo do governo reduzir; na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente afirmou que o Senhor 1º Ministro não iria rever o processo reorganizativo das Freguesias, as notícias e o comunicado de 12 de maio vieram contradizer o que foi declarado pelo Sr. Presidente; carta europeia, Resolução da Assembleia da República n.º 28/90; Resolução da Assembleia da República n.º 87/90; Portaria n.º 131/2016, de 10 de maio; programa de apoio aos bombeiros, campo de treino; simplex; glifosato e o amianto; elaboração do plano anual de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; Calvelo, o que terá isso de especial em ir ao local; passeios e hipódromo de Calvelo para quando; 40 anos depois das primeiras eleições, citando uma frase de Ramalho Eanes “Faz falta politizar os cidadãos desde a infância”; 19 de maio Dia Mundial do Médico de Família; dia 29 de maio Dia Nacional do Folclore; parabenizou ainda as iniciativas promovidas para lembrar o dia da Internacional da Biodiversidade. _____

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 09 de maio de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/92 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 – LOTE Nº 29 – Rua de Angola - Freguesia da Feitosa – Requerente: Inveslima – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma

abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/02 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/05 – LOTE Nº 27 – Av.ª dos Bombeiros Voluntários - Freguesia da Feitosa – Requerentes: Manuel Dantas Amorim e Emília Maria Vaz Silvério – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 65/96 – LOTE Nº 13 – Rua das Oliveiras - Freguesia da Feitosa – Requerente: Sousa Freitas e Lima – Construções, Lda. - Promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DA GANDRA” - Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Armindo Afonso, Lda.” pelo valor de 626.968,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final e emitir parecer favorável à adjudicação à firma “Armindo Afonso, Lda.” pelo valor de 626.968,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TERREIRO-GANDRA – Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos,

júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 210 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Presente um email a solicitar autorização para visitar diversos equipamentos do Município no dia 24 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar as visitas, a título gratuito, ao Museu do Brinquedo, Centro de Interpretação do Vinho Verde, Centro de Interpretação das Lagoas, Quinta de Pentieiros e Cadeia das Mulheres. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas dos anos de 2016 e 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o adiantamento das verbas do ano de 2016 e dos três primeiros trimestres do ano de 2017, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar o adiantamento da 2ª tranche. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento da 2ª tranche, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária.

4.4 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada às obras de “Beneficiação da Travessa de S. Miguel”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.819,60 euros (dois mil oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), destinada às obras de “Beneficiação da Travessa de S. Miguel”, a transferir após a conclusão dos trabalhos.

4.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada às obras de “Reparação da cobertura da sede da junta”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.722,37 euros (dois mil setecentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos), destinada à obra de “Reparação da cobertura da sede da junta”, a transferir após a conclusão dos trabalhos.

4.6 – FREGUESIA DE SEARA - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada às obras de “Reparação da cobertura da sede da junta”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.578,40 euros (três mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Reparação da cobertura da sede da junta”, a transferir após a conclusão dos trabalhos.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ADJACENTE AO NÚCLEO CENTRAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana adjacente ao núcleo central. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ARU DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a declaração de retificação da ARU de Ponte de Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – NORMAS DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Aprovação da alteração da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto

contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração proposta da alínea d) do nº 2 do art.º 4º das Normas de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transportes de Passageiros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 - PROPOSTA DE PARCERIA CAMPANHA SONAE POWERED BY TLC MARKETING – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de parceria. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – Constituição do Júri do “Prémio de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nomear o júri do concurso, sendo constituído pelos seguintes elementos: Dr. Paulo Barreiro Sousa como Presidente do Júri; Presidente da Associação Empresarial de Ponte de Lima ou seu representante e Presidente da Coopalima - Cooperativa Agrícola de Agricultores do Vale do Lima, C.R.L. ou seu representante. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS MUSEOLÓGICOS ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O MUNÍCIPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – ESPAÇO PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO SOCIAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 – PROTOCOLO DE PARCERIA “DA SERRA D’ARGA À FOZ DO ÂNCORA” ENTRE OS MUNÍCIPIOS DE CAMINHA, PONTE DE LIMA E VIANA DO CASTELO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a

favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 – NORMAS PARA VENDA NA SALA DE PROVAS DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE PONTE DE LIMA –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as normas apresentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - “Família e

Natalidade” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - “O Desporto em

Ponte de Lima” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - “Uma Vida

Saudável” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - “Um Rio Próximo

das Pessoas e Carta da Água de Ponte de Lima” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram

declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA - “Iluminação, Rede Viária, PDM, Alta Tensão, Etar - URBANISMO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.16 – “ELOS DA MONTANHA” – Presente um ofício a solicitar a cessação do contrato do Parque de Pesca de Rendufe e dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aceitar a cessação do contrato do Parque de Pesca de Rendufe e dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.17 – FACULDADE DE LETRAS – UNIVERSIDADE DO PORTO – Presente um ofício a solicitar uma visita guiada ao Museu dos Terceiros, ao CIPVV e Quinta de Pentieiros e Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos no dia 29 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a visita guiada ao Museu dos Terceiros, ao CIPVV e Quinta de Pentieiros e Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos no dia 29 de maio, a título gratuito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.18 - LIVRO DO FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS – Aprovação do preço de venda. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada e fixar o preço de venda do livro em 5,00 euros, com IVA incluído. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar a utilização das piscinas Natura durante os meses de junho e julho, a título gratuito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização das piscinas Natura, às terças-feiras e quartas-feiras do dia 13 ao

dia 24 de junho, e do dia 27 de junho até ao dia 01 de julho durante todo o dia; no período compreendido entre os dias 4 a 15 de julho no período da manhã, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, com exceção dos feriados e fins-de-semana e mediante apresentação de seguro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO VALE DO NEIVA – Presente um email a solicitar autorização para utilização de diversos equipamentos municipais inserido no Programa ProFérias Vale do Neiva 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar as visitas ao Festival de Jardins, Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, Museu do Brinquedo e Piscinas Municipais de Freixo, inseridas no Programa ProFérias Vale do Neiva 2016, durante o mês de julho em função da disponibilidade dos serviços. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE VITORINO DOS PIÃES – Presente um email a solicitar autorização para visitar a Biblioteca Municipal, Museu do Brinquedo e Quinta de Pentieiros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar as visitas à Biblioteca Municipal, ao Museu do Brinquedo à Quinta de Pentieiros em função da disponibilidade dos serviços. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – Presente um ofício a solicitar autorização para frequentar a piscina Natura no período entre 27 de junho a 08 de julho e visita ao festival de Jardins no dia 12 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a frequência da piscina Natura no período entre 27 e 30 de junho todo o dia, de 1 a 8 de julho no período da manhã, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, com exceção dos feriados e fins-de-semana e mediante apresentação de seguro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a visita ao Festival de Jardins no dia 12 de julho, a título gratuito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – INSTITUTO BRITÂNICO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 31 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 31 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.24 – ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 29 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 29 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.25 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Presente um email a solicitar a cedência das instalações do Campo do Cruzeiro para o dia 19 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência das instalações do Campo do Cruzeiro para o dia 19 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.26 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência da Igreja de St.º António – Museu dos Terceiros para o dia 02 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Igreja de St.º António – Museu dos Terceiros para o dia 02 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.27 – SPESTUNA TUNA FEMININA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.28 – EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Presente um email a solicitar a cedência de espaços para a realização das Férias Desportivas. A Câmara Municipal

deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar mediante apresentação de seguro, a cedência da cantina da Pré-Primária, sendo que a confeção das refeições deverá ser assegurada pelos requerentes. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a utilização das Piscinas Natura na 3.^a e 4.^a semana de junho durante todo o dia, na 1.^a e 2.^a semana de julho até às 14:00 horas, a título gratuito, no máximo de cinco dias úteis consecutivos, com exceção dos feriados e fins-de-semana e mediante apresentação de seguro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a visita aos Museus do Brinquedo e Terceiros, a frequência das Piscinas e Pavilhão Municipais, a título gratuito mas sem visitas guiadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.29 – MUNICIPIO DE VALPAÇOS – Presente um email a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima e autorização para visitar os Museus do Brinquedo e Terceiros no dia 04 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para o dia 04 de junho, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.30 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 23 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 23 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o projeto “4x4 in Schools”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 euros (dois mil euros),

destinado a custear despesas com o projeto “4x4 in Schools”, a transferir mediante a apresentação do comprovativo da inscrição. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA FEITOSA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 300,00 euros (trezentos euros), contra a entrega de 30 CD’S. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORNELIANA – RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização do “XII Festival Nacional de Folclore”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAL – presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 euros (dois mil euros), destinado à realização do “Mercado das Artes 2016”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.5 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 2.325,00 euros (dois mil trezentos e vinte e cinco euros), destinado à aquisição de um reboque. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

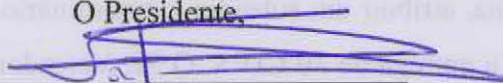
___ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em

minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberaçao foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentissimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Gato Arag



DOC I

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

ABERTURA DE CANTINAS ESCOLARES DURANTE O PRÓXIMO PERÍODO DE FÉRIAS

Está comprovado que, segundo estatísticas de entidade independente, o risco de pobreza em Portugal aumentou, sendo incluído nesse risco cerca de 650.000 crianças.

Nenhum concelho deste país fica imune a esta realidade. Existe em Ponte de Lima um número considerável de crianças que beneficia do Escalão A da Ação Social Escolar. Estas crianças devidamente sinalizadas pelo sistema social, pertencem a famílias que apresentam fragilidades económicas e sociais. Nalguns casos, são os familiares de retaguarda que conseguem minorar as condições de extrema pobreza.

Neste quadro de tão elevada importância, a vulnerabilidade atinge em primeira fase as crianças deste concelho de Ponte de Lima. Tem sido reconhecido pelo pessoal docente e não-docente das nossas escolas que há crianças cuja refeição principal é a que fazem na escola, furtando-se a comer a sobremesa, no sentido de a levar para casa e alimentar-se melhor no resto do dia.

Estas crianças têm uma alimentação insuficiente no limiar da subnutrição.

As crianças são uma realidade muito sensível. Se não lhes for garantido um crescimento equilibrado, uma alimentação saudável estamos a comprometer o futuro do nosso concelho.

Cumprindo ao Município apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social e deliberar em matéria de ação social escolar, especialmente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. Um Município solidário deve colocar ao dispor das crianças oriundas de famílias carenciadas a possibilidade de manter em funcionamento, a maior parte do ano, o serviço de refeições escolares. Esta ação complementar aos sistemas sociais vigentes, promove a inclusão e a igualdade social e é garante do desenvolvimento integral e equilibrado das crianças limianas.

Nesse sentido recomendo que as cantinas escolares, durante o próximo período de férias em Junho e Julho, se reconvertam em cantinas sociais, mantendo o fornecimento do almoço aos alunos a quem foi atribuído o Escalão A.

O Município de Ponte de Lima dispõe de disponibilidades financeiras e ao assumir esta medida humanitária prestará às famílias e às crianças limianas mais carenciadas um serviço social que contribuirá para elevar no nosso concelho os níveis da dignidade humana.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Considerando que a Biblioteca Municipal de Ponte de Lima é dos poucos espaços públicos (senão o único) com condições adequadas ao estudo, leitura e consulta de manuais;

Considerando que o espaço de acesso livre e gratuito à imprensa escrita e literatura ligeira encontra-se, na sua maioria, na Biblioteca Municipal de Ponte de Lima;

Considerando que durante todo o ano letivo a Biblioteca apresenta elevadas taxas de afluência, principalmente em época de exames escolares/académicos;

Considerando que o atual horário é manifestamente inadequado e insuficiente face ao serviço que uma Biblioteca deve prestar na comunidade:

Considerando que é dever da Biblioteca servir da melhor forma os seus usufrutuários, com um espaço público de acesso livre e gratuito:

Recomendo o alargamento do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Ponte de Lima, tornando-o similar à maioria das outras bibliotecas públicas, nomeadamente durante as horas de almoço e nas tardes de sábado.

Horário recomendado: - das 9 às 19 horas, de segunda a sábado.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 11, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de maio de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 2.3; 4.2; 5.4; 5.5; e 6.5., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 23 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.1; 3.2;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Apesar da defesa do desporto em geral e a qualidade dos equipamentos desportivos, assim como demais infraestruturas urbanísticas, o ora Vereador considera o *modus operandi* um contínuo desrespeito pela verdadeira participação cívica nas decisões, em ordem à melhor solução, cujas propostas apresentamos em sede desta reunião de Câmara.

2 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

3 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

4 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

5 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

6 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 23 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.1; 5.6; 5.7; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.23; 5.24; 5.25; 5.26; 5.27; 5.28; 5.29; 5.30; 6.1; 6.2; 6.3;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 5.1; 5.2; 5.3; 5.10, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando o *modus operandi*;
- 2 – Considerando a ausência de cumprimento do estatuto de direito de oposição;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

1

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 23 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 5.8; 5.9, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando o *modus operandi*;
- 2 – Considerando a ausência de participação cívica e de cidadania efectiva;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 5.11 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Família e Natalidade

A presente proposta não passa de uma repetição integral de outras propostas apresentadas por parte do Movimento 51 portanto, não apresenta qualquer melhoria ou vestígios de qualquer esforço complementar nem na apresentação de novos projetos, nem num possível desenvolvimento/enriquecimento daqueles que agora se repetem.

Parece-nos ainda pertinente, tal como nos obrigam insistentemente a repetir, até por uma questão de seriedade, que de futuro será da maior importância que as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, mesmo sabendo que tal obrigaria a uma maior dedicação de tempo e trabalho. Pois, tal como o Movimento 51 insiste em fazer, poderá denunciar algum superficialismo e futilidade relativamente à abordagem a estes assuntos que são, como sabemos, de indiscutível importância para o concelho. Esta forma de atuar e a repetição das propostas apresentadas, tal como o referimos noutras ocasiões, dará mesmo a sensação de se tratar de um mero expediente crónico que resulta da escolha aleatória, com contornos de tombola, de temas/chavões que aparentemente parecem trazer alguma preocupação, mas que na realidade são um vazio de intenções, que voltam, até pela falta de criatividade e imaginação, sistematicamente àquele circuito, não evoluindo nem na forma nem no conteúdo.

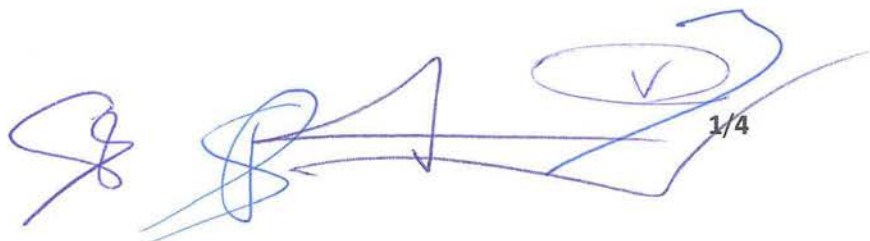
Assim, relativamente à apreciação da presente propostas apenas no resta reproduzir aquilo que oportunamente referimos ou seja:

Não é da nossa opinião que os incentivos à taxa de natalidade sejam uma medida que efetivamente promova a natalidade, não é quanto a nós um fator determinante para esse fim. O mais importante será criar as condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do concelho, sendo essa a nossa aposta. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos e logo a qualidade de vida são, esses sim, fatores determinantes para o aumento da taxa de natalidade que influenciam uma tomada de decisão responsável e consciente por parte dos cidadãos no que diz respeito a aumentar o seu agregado familiar.

É função do poder local entender a complexidade dos modelos familiares, cooperar, apoiar e estimular a promoção da família. Os serviços, equipamentos e demais recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades e aspirações numa relação de proximidade.

Estranhámos ainda que sejam propostas iniciativas que o Município já tem em execução como, por exemplo, a taxa social da água para as famílias numerosas, bem como a referência a "**apoios concretos à família**" sem os concretizarem. O Município pode no entanto "concretizar" e lembrar, assim, um conjunto de projetos e iniciativas de maior relevo no presente contexto, que temos vindo a implementar e que concorrem para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos enquanto fator essencial, tal como referimos, para que seja restabelecido o otimismo e a confiança no futuro, sem os quais dificilmente se podem tomar decisões como as que dizem respeito ao aumento do número de filhos:

- Apoio Social às famílias



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'V' and the number '1/4'.

- Projeto Ponte Amiga (inclui a taxa Social da água para famílias numerosas)
 - Projeto Casa Amiga
 - Apoios no âmbito da Fundação António Feijó
 - Atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo do ensino básico provenientes de famílias carenciadas e de crianças com necessidades educativas especiais
- Apoio Social Escolar
 - Apoio à aquisição de livros e material escolar
 - Refeições
 - Transportes
 - Bolsas de Estudo Ensino Superior
-
- Programa Próferias
 - Habitação Social
 - Programa Centro com Vida – Apoio ao arrendamento jovem no Centro Histórico
 - Apoio às Juntas de Freguesia e IPSS's para a aquisição de viaturas e outros equipamentos para o transporte de crianças e idosos
 - Subsídios de Montanha
 - Apoio ao emprego através do Gabinete de Inserção Profissional
 - Adesão ao Programa de Emprego e Inserção
 - Benefícios Fiscais dos quais se destaca a redução dos 5% do IRS Municipal
 - Baixas tarifas cobradas pelos serviços municipais nomeadamente a Taxa social da água p/ famílias numerosas
 - Cartão Municipal Famílias Numerosas
 - Redução de IMI às Famílias atendendo ao número de dependentes

Quanto à nossa caracterização demográfica atual, e entendendo ser também oportuno comentar, infelizmente não será muito diferente da realidade do país no que diz respeito ao envelhecimento da população, no entanto existem alguns indicadores que mesmo assim, nesse contexto, podemos entender e olhar com algum otimismo nomeadamente o fato de Ponte de Lima deter, juntamente com Viana do Castelo, os índices de envelhecimento mais baixos do Distrito e a segunda taxa bruta de natalidade mais alta no conjunto destes 10 concelhos. Continuamos, ainda, a deter a percentagem de população jovem (0 - 24 anos) mais alta do Distrito (27% segundo o Censos 2011).

Sobre a "**Criação do Fórum Família e Natalidade!**", apenas no resta uma vez mais transcrever aquilo que oportunamente referimos ou seja que mesmo não entendendo o formato da solução pretendida para a criação deste Fórum podemos, no entanto, adiantar que esta temática é constantemente objeto de debate e análise, estando prevista desde cedo a sua inclusão em eventos de caráter mais abrangente e transversal onde a abordagem a estes importantes assuntos acabam, no fundo, por fazer mais sentido. A própria problemática da

Handwritten signatures and a stamp with the number 2/4.

natalidade e tal como já referimos noutras ocasiões, não se encerra em si própria, abrange outras áreas de âmbito social, da saúde, da educação e do desenvolvimento económico.

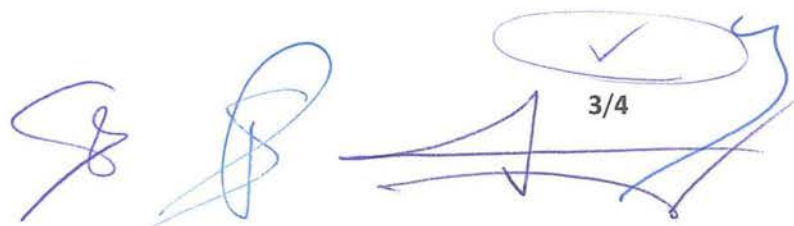
No que concerne aos **“transportes públicos, no sentido de serem criados equipamentos sociais e participação dos mesmos gastos”**, apesar de não se entender exatamente qual a proposta apresentada neste ponto, podemos desde já informar que é anualmente concedido um apoio no âmbito dos transportes escolares pelo Município, conforme mencionado anteriormente. Antecipamos desde já, se for esse o caso, que não se afigura ajustado nem sustentável criar um sistema de transportes públicos municipais tendo em conta que o mesmo só será viável em municípios de média e grande dimensão, o que não é o nosso caso

Relativamente ao ponto **“Criação de creches e jardins-de-infância: estes equipamentos, junto dos pontos mais relevantes, também junto de transportes públicos (verbi gratia), podem facilitar substancialmente a vida a muitas famílias”**, uma vez mais entendemos que poderá aqui haver alguma confusão relativamente às competências das autarquias locais no que diz respeito à criação dos equipamentos e serviços neste caso educativos, fato que passamos a esclarecer por julgarmos ser de todo útil e didático.

A realização dos investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico (artº 22º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro) é efetivamente uma competência do Município, já o mesmo não acontece no que diz respeito à criação de creches. A abertura de creches, com ou sem fins lucrativos, tem o seu licenciamento enquadrado nos estabelecimentos de apoio social. As creches são licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro - Regime de Licenciamento e de Fiscalização dos Estabelecimentos de Apoio Social que se aplica às entidades empresariais (individuais ou coletivas), privadas e particulares de solidariedade social. Cabe ao Município a competência relativa ao seu licenciamento ou autorização da construção, já o licenciamento da atividade (ou de funcionamento) é uma competência do Instituto da Segurança Social, I.P. O Município tem, no entanto, disponibilizado apoio técnico e financeiro que permitam viabilizar algumas destas respostas.

No que diz respeito à **“criação de parques infantis em todas as freguesias”**, será legítimo questionar, uma vez mais por uma questão de bom senso e de boa gestão dos dinheiros públicos, se existe uma efetiva necessidade de criar esses espaços em todas as freguesias. Da nossa experiência nem sempre o que parece mais óbvio e fácil de comentar/sugerir será a solução mais racional e realista para os problemas, pois essa é uma responsabilidade que pesa sobre aqueles que, efetivamente, têm que tomar as decisões.

Ainda a este propósito, será importante lembrar que o Município tem vindo a construir alguns parques infantis tendo ainda a intenção de criar outros novos, mas com bom senso e ponderação. Falamos nomeadamente nos diversos parques infantis colocados no âmbito dos Centros Educativos e da opção por integrar no Parque da Vila, para além circuito de manutenção, um parque infantil com o enquadramento adequado a um projeto que se pretende ambientalmente sustentável.



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature, the second is a more complex scribble, and the third is a signature with a checkmark above it and the fraction '3/4' written below. The '3/4' is enclosed in a rectangular box.

Já no que diz respeito ao “**pagamento integral nas vacinas das crianças**” a mesma extravasa, tal como oportunamente já tivemos a oportunidade de alertar, aquilo que são as competências das autarquias, não tanto pela questão ou preocupação inerente em termos da promoção da coesão social, porque essa sim é uma competência que temos vindo a assumir de forma prioritária como atestam as várias iniciativas promovidas pelo Município, mas porque existem Sistemas de Saúde específicos para aquele fim que não excluem ninguém quem a ele tenha direito, como pode acontecer com outras iniciativas promovidas pela Administração Central. Existe um **Plano Nacional de Vacinação (PNV)** assumido pelo Ministério da Saúde que tem em conta critérios técnicos específicos na sua definição, não compete uma vez mais às autarquias locais, ou qualquer outra entidade, intervir nessas matérias. O PNV, sendo um programa universal, gratuito e acessível a todos os residentes em Portugal, é constantemente atualizado e integra as vacinas consideradas mais importantes para defender a saúde da população portuguesa, sendo essa uma competência da Comissão Técnica de Vacinação.

Finalmente compete-nos acrescentar que nenhum dos pontos apresentados no âmbito da proposta em apreciação integram informação suficiente para que possam ser credíveis na medida em que não concretizam nenhuma questão relativamente aos incentivos a atribuir, investimentos, compromissos orçamentais implícitos, destinatários/beneficiários e objetivos e resultados esperados, sendo no nosso entender fundamentados apenas por motivos de mero populismo.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP de forma coerente com a posição assumida anteriormente, votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 5.12 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – O Desporto em Ponte de Lima

Um olhar mais atento àquilo é a atividade do Município ao nível da estratégia para o desenvolvimento do desporto no concelho, iria permitir ao Movimento 51 repensar a sua proposta e entender que efetivamente só podemos ser credíveis e apresentar projetos consistentes e coerentes se, antes disso, conhecermos a realidade e os assuntos sobre os quais queremos opinar e intervir. A este propósito retomamos algumas das palavras já usadas para esclarecimento idêntico noutras propostas apresentadas à Câmara Municipal.

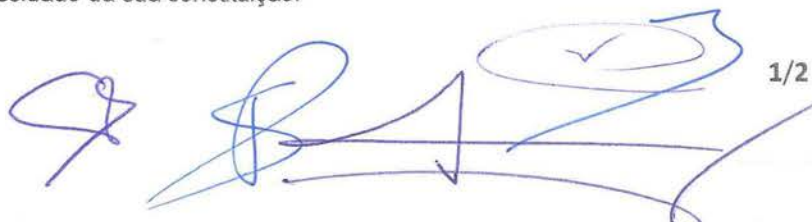
O Desporto em Ponte de Lima continua a ser uma área merecedora de especial atenção e dedicação cada vez mais proeminente por parte do Município. A intervenção da autarquia passa **concretamente** pelo apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho, bem como, concretização das ações planeadas no que diz respeito à rede de equipamentos desportivos do Concelho, procurando-se colmatar a necessidade de existência de equipamentos para uma maior diversidade e oferta para a prática das várias modalidades desportivas. Estes investimentos permitiram e irão contribuir para um acréscimo considerável da Área Desportiva Útil do concelho tendo-se atingido as metas apontadas pela UNESCO, falámos em concreto da ampliação instalações do Centro Náutico, dos vários campos de relvado sintético, da ampliação das infraestruturas do Campo do Triunfo, dos novos pavilhões gimnodesportivos, da requalificação das Piscinas Municipais, e do Bike Park de Ponte de Lima.

Destacamos, ainda, o investimento realizado na promoção de infraestruturas que promovem o lazer e o desporto ao ar livre como é o caso do Parque da Vila, das ecovias, dos trilhos de montanha, da canoagem, downhill, BTT, sendo as atividades na natureza um dos produtos que temos vindo a desenvolver e promover enquanto recurso de referência do concelho. O Parque da Vila, a título de exemplo, será provido de equipamentos e estruturas para o exercício da atividade física e para descanso, a qual disponibilizará um circuito de manutenção construído em madeira, com o objetivo de inculcir o desporto saudável no dia-a-dia da população.

O Município continua a implementar uma política de apoio ao Associativismo porque entende que a prática associativa enriquece a capacidade organizativa e a promoção de atividades que, por seu turno, ensinam os jovens a viverem em comunidade e a respeitar o todo, preservando os valores culturais e estimulando a criatividade. As Associações Desportivas e Clubes do concelho beneficiam de um subsídio ordinário cujo valor é calculado em função do número de equipas e do escalão em que atuam, sendo ainda concedido um apoio no valor de 80%, referente a inscrição e seguro, até ao máximo de 40 atletas de cada Associação Desportiva ou Clube.

A realização da Expo Saúde/Desporto é um dos eventos nos quais temos vindo a apostar e que visa transmitir a toda a população conhecimentos na área da saúde/desporto estando presentes temas das mais diversas vertentes como a nutrição, equipamentos e dispositivos médicos.

Não se entende ainda, e relativamente a um dos itens que integram a proposta em análise, qual os objetivos de criação de uma "Comissão de Trabalho Desportiva", quais as sus competências, os custos associados ao seu funcionamento, pessoas e recursos afetos, atividades e necessidade da sua constituição.



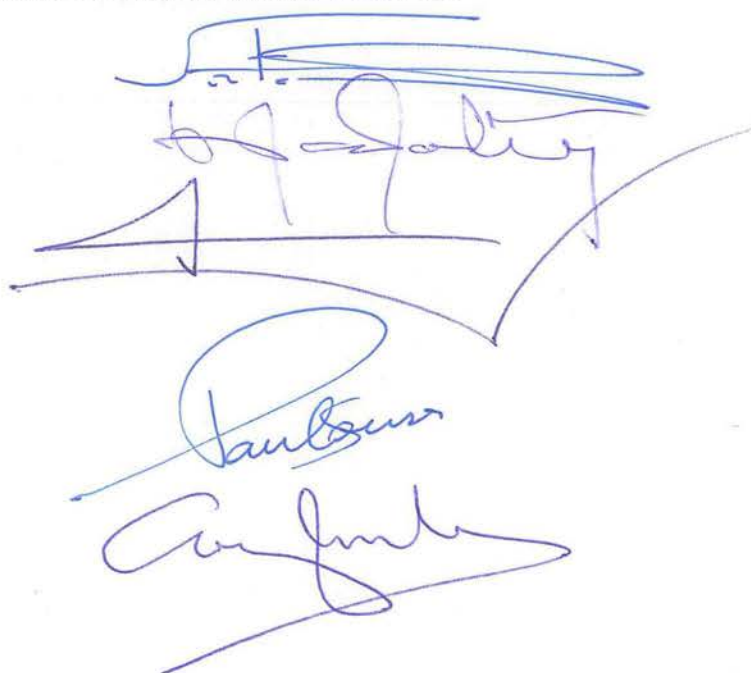
1/2

Reproduzir chavões demagógicos, populistas e universalizados como: "considerar o desporto como um factor de valorização humana e social", "promover a saúde através do desporto, com base no princípio *mens sana in corpore sano*;" ou mesmo "dinamizar um processo de desenvolvimento desportivo coerente, integrado, endógeno e sustentado", e considera-los como "projetos" chega a ser insultuoso à nossa compreensão e pragmatismo, não nos merecendo outros comentários a não ser: "verdade de La Palisse".

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent, featuring a large, stylized initial 'P' followed by a name that appears to be 'Paulo'. Below it are two smaller, more compact signatures, one above the other, which are less legible but appear to be 'Carmo' and 'Luis'.

Declaração de Voto

Ponto 5.13 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Uma Vida Saudável

Em relação à proposta em análise e em concreto no que diz respeito à **"Participação no pagamento das vacinas das crianças e idosos, e demais medicamentos"** (alínea b)) a mesma, para além de ser uma repetição relativamente a anteriores propostas submetidas, consegue ainda ser uma duplicação de um dos pontos que integra a proposta "Família e Natalidade" apresentada a esta mesma Reunião de Câmara, remetemos por isso o nosso entendimento sobre esta matéria para essa declaração do voto, no que concerne à comparticipação da vacinação.

Sobre a participação dos **"demais medicamentos"**, a proposta apresentada extravasa aquilo que são as competências da autarquia, não tanto pela questão ou preocupação inerente em termos da promoção da coesão social, porque essa sim é uma competência que temos vindo a assumir de forma prioritária como atestam as várias iniciativas promovidas pelo Município, mas porque existem **Sistemas de Saúde específicos para aquele fim** que não excluem ninguém que a ele tenha direito, como pode acontecer com outras iniciativas promovidas pela Administração Central.

Os Sistemas de Saúde existentes já comparticipam em percentagens consideráveis grande parte dos medicamentos, chegando mesmo a taxas de 100% para aqueles medicamentos que são indispensáveis ao tratamento de uma doença. As famílias que se encontram a usufruir do Rendimento Social de Inserção têm inclusive uma majoração dessa comparticipação.

De qualquer forma, mesmo entendendo que, por pouco que seja, haverá famílias ou idosos, que poderão sentir alguma dificuldade na aquisição dos medicamentos, a verdade é que se trata de um sistema cuja gestão e controlo se reveste de grande complexidade, sendo por isso difícil assegurar com os meios técnicos e humanos de que dispomos o seu correto funcionamento, agravado pelo fato de efetivamente não se tratar de uma competência do Município.

Tal como já referimos em anteriores Reuniões de Câmara a deliberação de proposta de recomendação em causa designada por **"Uma vida saudável"** (alínea a)) data de junho de 2009, desde essa data várias iniciativas têm vindo a ser desenvolvidas em prol daquilo que seriam os objetivos inerentes à proposta então apresentada estando ainda previstas um conjunto de novas intervenções que irão ser concretizadas durante os próximos anos.

O apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência, tem sido efetuado em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras instituições de cariz filantrópico, através da atribuição de subsídios, apoio na realização de obras de construção ou beneficiação dos equipamentos sociais e apoio financeiro na aquisição de viaturas. Este apoio visa contribuir para a melhoria das condições e alargamento dos serviços prestado por estas instituições nomeadamente no **apoio domiciliário a idosos sem retaguarda familiar**.

Através da **Comissão de Proteção e Crianças e Jovens** (CPCJ) e enquanto responsabilidade partilhada entre o Município e o Instituto da Segurança Social, tem vindo a ser desenvolvido um contínuo, indispensável e complexo trabalho ao nível da prevenção ou irradicação de situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças e jovens.



1/3

Por outro lado e tal como já tivemos, noutras ocasiões, a oportunidade de informar, o Município tem prestado e irá continuar a garantir o **apoio logístico e financeiro a entidades e a grupos de voluntários que desenvolvem atividades na área da saúde**. Assim, destacam-se grupos com intervenções específicas dentro das IPSS's, Universidade Fernando Pessoa, Hospital Conde de Bertiandos, Conferências S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vitorino de Piães, garantindo por isso cooperação, a otimização dos recursos e a implementação de ações da mesma natureza daquelas que foram propostas.

Ao abrigo da **Fundação António Feijó**, tem-se mostrado possível a assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, com prioridade para pessoas que sofrem de problemas visuais.

Através do **Banco de Ajudas Técnicas** têm-se desenvolvido um conjunto de ações de apoio a pessoas temporárias ou definitivamente incapacitadas do concelho.

Como forma de promover e incentivar comportamentos alimentares saudáveis tem-se vindo a assegurar através do apoio à Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), a implementação do programa **PASSE – Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar**. O PASSE é um programa regional integrado, de promoção da saúde, desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública da ARSNorte, IP (Administração Regional de Saúde do Norte) em parceria com a DREN (Direção Regional de Educação do Norte) ao nível do distrito o projeto é gerido pela Unidade de Saúde Pública (USPAM) em parceria com o Serviço de Nutrição e Alimentação da Unidade Local de Saúde do Alto Minho. Dirigido a toda a comunidade educativa de todos os níveis de ensino, no presente ano letivo 2014/2015 aderiram ao programa os Jardim-de-infância de Ponte de Lima e o Centro Educativo da Feitosa, na dimensão curricular do **PASSEzinho**. Ao nível do 1º ciclo, na dimensão curricular do PASSE EA1, participam a Escola Básica de Ponte de Lima e o Centro Educativo de Arcozelo.

Temos vindo a assegurar o serviço de refeições aos alunos provenientes de agregados familiares mais carenciados. Foi dada continuidade ao protocolo com os Serviços de Saúde, de forma a implementar nas escolas o **PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares)**, visando objetivos claros de melhorar a segurança alimentar e o Programa de Saúde Oral.

Para além do referido, na área da saúde as provas de trabalho realizado são na realidade muitas, com destaque para a entrada em funcionamento da **Extensão de Saúde de Refoios** cuja obra terminou no final de 2009, ano em que foi apresentada a proposta em causa; o apoio financeiro dado à construção do **Centro de Cuidados Continuados** da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima; a criação do **Espaço Saúde Jovem** em parceria com a Unidade Local de Saúde; o **Projeto da Equipa de Saúde Escolar**; o apoio logístico e financeiro a várias **ações de rastreio em parceria com a Universidade Fernando Pessoa e a Unidade Local de saúde do Alto Minho - Hospital Conde de Bertiandos**, entre outras instituições; a promoção das **Jornadas Saúde em Movimento**, entre outros.

Com a **Expo Saúde/Social**, realizada este ano pela primeira vez, o Município veio reforçar a sua atuação neste campo perspetivando com esta iniciativa enfatizar um estilo de vida saudável, através da promoção junto do público de um conjunto de ações que fomentem os benefícios de um de comportamento salutar.

Importa relembrar que faz parte dos nossos propósitos, tal como referimos no Plano de Atividades para 2015, apoiar a criação da **Associação dos Cuidadores Informais**, no âmbito da intervenção junto da população crónico-dependente, e, no âmbito do **projeto PLA – Problemas Ligados ao Álcool**, através da celebração de um **protocolo de cooperação com a UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade, da ULSAM**.



2/3

Ainda neste âmbito, iremos continuar a promover e **apoiar atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica.

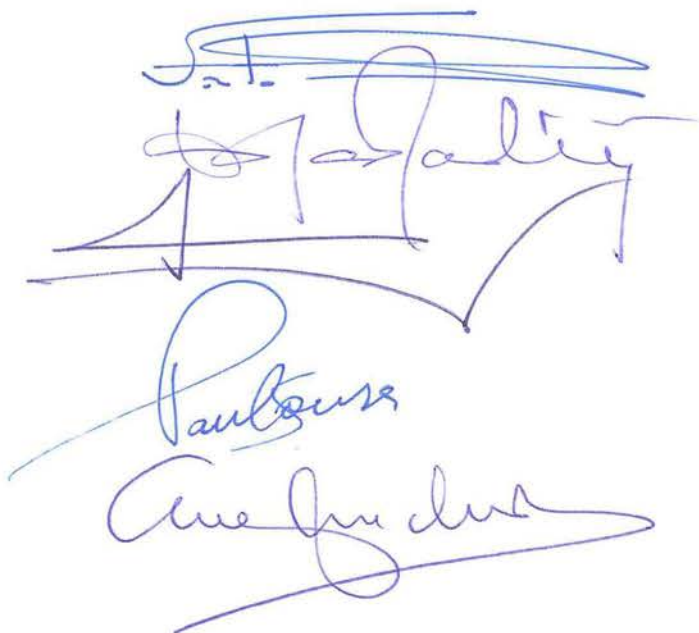
Enfim, tal como referimos inicialmente o Município tem vindo a prosseguir uma política ativa ao nível da saúde através da concretização das mais variadas ações nesta matéria.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51 no que diz respeito à alínea b), bem como, em relação ao ponto a) na medida em que estas ações se encontram em execução.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Paulo' and 'António'.

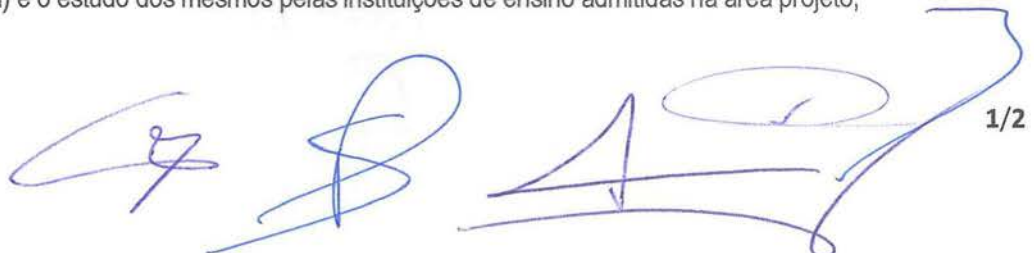
Declaração de Voto

Ponto 5.14 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Um Rio Próximo das Pessoas e Carta da Água de Ponte de Lima

A deliberação de proposta de recomendação em causa designada por " **Um Rio Próximo das Pessoas**" data de fevereiro de 2010 desde essa data várias iniciativas têm vindo a ser desenvolvidas em prol daquilo que seriam os objetivos inerentes à proposta então apresentada e certamente novas intervenções irão ser concretizadas durante os próximos anos dando-se, desta forma, continuidade àqueles projetos que perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas, mas também o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer.

Neste contexto destacamos algumas dessas intervenções:

- Dinamização das margens através de projetos ambientalmente sustentáveis como é o caso do Festival Internacional dos Jardins;
- Construção do Passeio Sebastião Sanhudo;
- Projeto Integrado de Valorização e Requalificação das margens do Rio Lima;
- Construção da plataforma e ampliação das instalações de apoio às atividades náuticas;
- Conclusão da obra relativa à Reconstrução do Açude com vista a viabilizar a prática da canoagem
- Criação, manutenção e sinalização das Ecovias do rio Lima
- Desenvolvimento do projeto "Projeto Rios – Rio Estorãos "Juntos Pela Natureza", apresentado pelo Centro Educativo das Lagoas ao abrigo da proposta de ação do Serviço Educativo da AP
- Organização e realização das várias edições do "Abraço ao Rio Lima", envolvendo mais de 1300 crianças e diversas instituições associadas aos recursos hídricos;
- Organização das várias iniciativas da "Descida do Rio Lima";
- Criação e dinamização do Centro de Informação do Lima, financiado no âmbito do Projeto VERBA (Valorização dos Ecossistemas das Bacias Hidrográficas do Minho e Lima) ao nível do ON2;
- Monitorização do projeto de requalificação ambiental do rio Estorãos no interior da AP, realizado ao abrigo do protocolo estabelecido com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Monitorização do projeto de requalificação ambiental do rio Estorãos, entre a EN 202 e o rio Lima, realizado ao abrigo do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos;
- Remoção, após ocorrência de cheias, de obstáculos/entraves presentes no leito do rio Estorãos;
- Proposta para de Controlo da erosão das margens do Rio Estorãos, apresentado ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos;
- Recuperação das margens do rio Estorãos ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE, financiado pelo ON2;
- Erradicação de invasoras lenhosas no rio Lima ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE, financiado pelo ON2 (em curso);
- Desenvolvimento da Área Projeto "A Biodiversidade das Zonas Húmidas – Projeto Rios", do Serviço Educativo 2014/2015, que inclui a adoção de troços dos rios do concelho de Ponte de Lima (Lima, Estorãos, Labruja, Trovela e Neiva) e o estudo dos mesmos pelas instituições de ensino admitidas na área projeto;



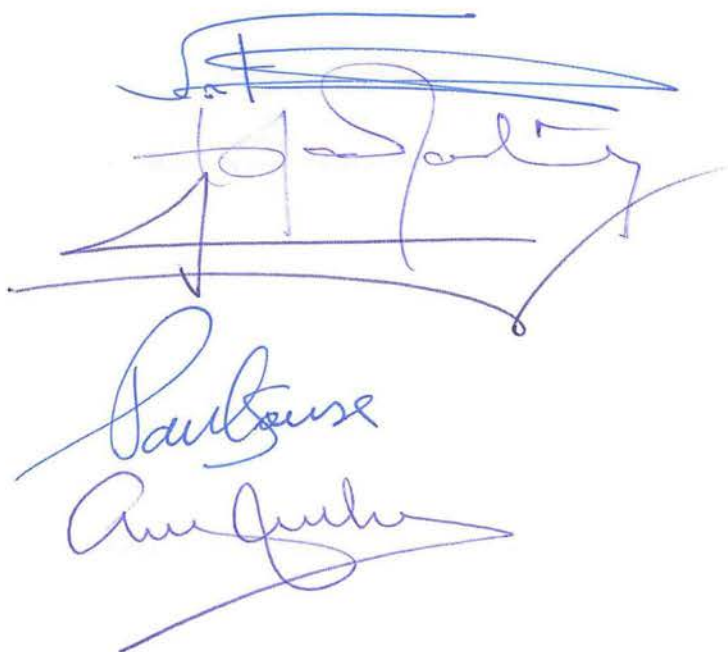
- Apresentação da iniciativa junto da Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de serem reunidas as condições necessárias à realização de trabalhos direcionados para o controlo da invasora aquática Pinheirinha;
- Manutenção da vegetação espontânea na área (5ha) de intervenção do Projeto VERBA (Valorização dos Ecossistemas das Bacias Hidrográficas do Minho e Lima, financiado pelo ON2) localizada na margem esquerda do rio Lima, junto à Expolima.
- Intervenção de proteção de Recursos Hídricos- Controlo da erosão das margens do rio Lima, no concelho de Ponte de Lima", cuja candidatura irá ser submetida ao AVISO POSEUR-10-2016-49 que está a decorrer.

Nesta mesma proposta é apresentada, novamente, a sugestão para a criação de mais uma Comissão de Trabalho, desta feita para a construção da "**Carta da Água de Ponte de Lima**". Voltamos a esclarecer, relativamente a este assunto, e se for esse o objetivo para a realização da referida Carta, pois este esclarecimento nunca nos foi prestado, que estão a ser elaborados documentos para esse efeito pelas entidades competentes ao nível da Gestão das Bacias Hidrográficas, em consulta e articulação com os vários atores que intervêm no território. Para além disto, nada mais nos ocorre acrescentar na medida em que não se entende exatamente qual a proposta apresentada relativamente a este assunto. Não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar relativamente a esta matéria, independentemente da importância do tema, volta a não concretizar nenhuma questão nem iniciativa relativamente ao mesmo.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 5.15 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Iluminação, Rede Viária, PDM, Alta Tensão, Etar-URBANISMO

No âmbito desta proposta não se entende quais os objetivos de criação da "Comissão de Trabalho" em causa, quais as suas competências, modelo de governação, os custos associados, pessoas e recursos afetos, atividades e necessidade da sua constituição.

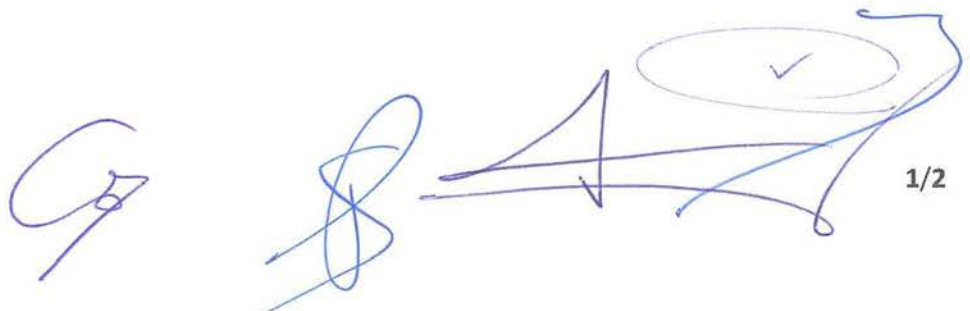
Para além desta questão, que por si só seria suficiente para rejeitar tal proposta, na medida em que não é inteligível, entendemos uma vez mais prestar as seguintes informações, num exercício de organização e clarificação de ideias:

i) "reforço e alteração da iluminação pública"

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na iluminação pública conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. Voltamos a referir, relativamente a esta matéria e tal como já o fizemos em reuniões anteriores, que o Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão e tendo ainda consciência que é possível, sem pôr em causa essa premissa, conseguir importantes reduções destes consumos que, como é do conhecimento de todos, representam em alguns casos, mais de 50% nas despesas dos Municípios com energia. Entendemos, assim, que as soluções existentes garantem um serviço pautado por parâmetros de racionalidade, qualidade e eficiência dando uma resposta adequada às necessidades existentes.

ii) "vias rodoviárias (passeios, sinalização, passadeiras, bermas, estradas, *et cetera*),"

O planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal conforme está previsto Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é uma competência da Câmara Municipal. O Município tem vindo e continuará a garantir este serviço fundamental às populações, dispondo do conhecimento técnico necessário para o apoio à tomada de decisão. Nesse sentido são regularmente feitos diagnósticos sobre o estado das vias dos quais resulta um plano de ação que define as necessidades e prioridades de investimento, mediante a dotação orçamental disponível para esse fim, bem como, o apoio a atribuir às freguesias ao nível da rede vicinal. Mais uma vez a proposta peca pelo seu teor demasiado generalista e demagógico.



1/2

iii) "alterações urbanísticas e ambientais, designadamente: PDM, Alta Tensão, Etar, Rio Lima e demais redes hidrográficas."

Para cada uma das várias áreas mencionadas existem Comissões legalmente constituídas, ou entidades externas reguladoras com competências específicas naquelas matérias, que juntamente com o Município, que dispõe de um corpo técnico competente para o efeito, analisam e argumentam as soluções e projetos a implementar de forma integrada e sustentável no cumprimento daquilo que são os respetivos diplomas legais aplicáveis.

Perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

